



PORTARIA Nº 31/2024-L
De 23/02/2024

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores e do subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, constantes do Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada, que foram reajustados nos termos da Lei nº 5.772, de 21/02/2024, passam a ser os seguintes:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	2.255,65	2.368,41	2.481,23	2.594,02	2.706,81	2.819,59	2.932,33	3.045,14	3.157,88
2	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	2.998,44	3.148,37	3.298,26	3.448,19	3.598,10	3.748,02	3.897,98	4.047,91	4.197,79
3	Assistente de Comissões Oficial Legislativo Assistente de Licitações, Compras e Contratos	4.333,50	4.550,18	4.766,86	4.983,51	5.200,21	5.416,90	5.633,56	5.850,24	6.066,91
4	Assistente Parlamentar Contador	5.884,49	6.178,73	6.472,98	6.767,16	7.061,41	7.355,65	7.649,85	7.944,09	8.238,33
5	Procurador Jurídico	8.626,38	9.057,72	9.489,06	9.920,31	10.351,67	10.783,01	11.214,30	11.645,63	12.076,98

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2024, DE 23/02/2024

6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência	6.767,16	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro Assessor Jurídico	8.626,38	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Diretor Geral	10.631,59	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Secretário de Gabinete	3.744,76	-	-	-	-	-	-	-	-

	FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
	Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.499,22
	Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.499,22
	Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A - R\$ 1.499,22

Art. 2º O subsídio do Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, fixado nos termos da Lei nº 5.121, de 19/06/2020, que foi reajustado nos termos da Lei nº 5.771, de 21/02/2024, passa a ter o valor de R\$10.651,02 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) mensal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral